



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL**

EDITAL Nº 32, DE 24 DE JUNHO DE 2020
SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

Retificado pelo [Edital SG/MPU nº 34, de 19 de outubro de 2020 10º Concurso Público](#)

A SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 10º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (MPU), o uso de suas atribuições, conforme o expediente PGR-00230152/2020, e em atenção ao disposto no artigo 10 da [Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020](#), resolve: SUSPENDER o prazo de validade do concurso público regido pelo [Edital nº 1 - MPU, de 21 de agosto de 2018](#), a contar do dia 20 de março de 2020 até o término de vigência do [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020](#).

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [retificado no DOU, Brasília, DF, 23 out. 2020. Seção 3, p. 126.](#)

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 29 jun. 2020. Seção 3, p. 110.](#)